

3. DIRETORIA-GERAL

3.1. Portarias

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.98,

Nº 170/2000 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900379, lotada na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos, da função comissionada de chefe da Seção de Cadastro – FC-5, da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 28.8.2000.

Art. 2º Dispensar, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, VERA MARTINS RICARTE DOS SANTOS, requisitada da Fundação Nacional do Índio (Funai), matrícula nº 10041009, lotada na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos, da função comissionada de assistente de chefia – FC-4, da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 28.8.2000.

Art. 3º Designar, nos termos do art. 14, inciso II, da Resolução nº 20.439, de 29.4.99, VERA MARTINS RICARTE DOS SANTOS, requisitada da Fundação Nacional do Índio (Funai), matrícula nº 10041009, lotada na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Cadastro – FC-5, da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 28.8.2000, em virtude da dispensa de ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA.

Art. 4º Designar, nos termos do art. 14, inciso II, da Resolução nº 20.439, de 29.4.99, ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900379, lotada na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função comis-

sionada de assistente de chefia – FC-4, da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 28.8.2000, em virtude da dispensa de VERA MARTINS RICARTE DOS SANTOS.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.98,

Nº 171/2000 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, JUTHY MARIA CAMPOS RODRIGUES PEREIRA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900708, lotada na Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, da função comissionada de chefe da Seção de Análise da Execução Financeira – FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Dispensar, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, técnico judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900553, lotado na Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, da função comissionada de chefe da Seção de Programação Financeira – FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Designar, nos termos do art. 14, inciso II, da Resolução nº 20.439, de 29.4.99, JUTHY MARIA CAMPOS RODRIGUES PEREIRA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900708, lotada na Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Programação Financeira – FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior Eleitoral, em virtude da dispensa de CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA.

Art. 4º Designar, nos termos do art. 14, inciso II, da Resolução nº 20.439, de 29.4.99, CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, técnico judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900553, lotado na Coordenado-